



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 243/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 243/2022 - Deputado Caio França

**Ofício nº 202/2023/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Caio França.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA - 16/02/2023 às 21:01:24.  
Documento Nº: 63180543-9730 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=63180543-9730>



CCOFI202300410A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI 243\_2022

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** RI 243\_2022 - Informações sobre os convênios firmados entre o Governo do Estado com o Hospital Santo Amaro no município do Guarujá

**Ofício G. S. 3505/2022**

Excelentíssimo Senhor

**CAUÊ MACRIS**

Secretario Chefe da Casa Civil.

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica que encaminhou o Ofício 2652/2022 - SGL, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, Requerimento de Informação 0243 de 2022, de autoria do Deputado Caio França, que requer informações sobre os convênios firmados entre o Governo do Estado com o Hospital Santo Amaro no município do Guarujá.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS/ Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista, órgão técnico competente desta Pasta, encaminho no anexo as informações solicitadas.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário



**JEANCARLO GORINCHTEYN**  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN - 20/12/2022 às 10:40:56.  
Documento Nº: 60366338-5500 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60366338-5500>





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Saúde  
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA / CCPMI

**Despacho**

**Interessado:** Deputado Estadual Caio França

**Assunto:** Recursos repassados para Hospital Santo Amaro - município do Guarujá

Em 03/11/2022,

Em resposta aos questionamentos referentes a INFORMAÇÃO Nº 243 de 2022, Deputado Estadual Caio França, temos a informar:

Os convênios firmados entre a Secretária de Saúde do Estado de São Paulo e a Associação Santamarense do Guarujá – Hospital Santo Amaro são: Pró Santa Casa e Santas Casas Sustentáveis de 15/04/20 á 06/2022 e o Mais Santas Casas a partir de 15/06/2022 á 30/06/2024. Os valores disponibilizados, bem como, a vigência se encontram descritos na planilha abaixo.

Ano	Município	Convênio / TA	Natureza - Objeto	Processo de empenho / controle	Assinatura	Publicação	UGE
2022	Santo Amaro	706/22	MAIS SANTAS CASAS Custeio - Consumo e Prest. Serviços	SES-PRC-2022-00964-DM	10/06/22	15/06/22	09.01.96 1
2020	Santo Amaro	1046/20	Custeio - SUSstentável	SES-PRC-2019/07602 (937095)	27/03/20	15/04/20	09.01.96 1
2020	Santo Amaro	1045/20	Custeio - Pró Santa Casa 2	SES-PRC-2019/07600 (937094)	27/03/20	15/04/20	09.01.96 1

O Convênio Santas Casas Sustentáveis do HSA tem como objetivo: Integrar e contribuir para a Qualificação e o Desenvolvimento do Hospital Santo Amaro, garantindo a manutenção da assistência prestada, por meio de aquisição de materiais e medicamentos necessários ao atendimento, buscando oferecer um serviços de saúde aos usuários do SUS de qualidade e resolutivos, de média e alta complexidade, que atendam às necessidades da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação municipal e regional, com acesso igualitário e integrado as redes de atenção à saúde no Estado.

O Convênio Pró Santa Casa tem como objetivo adquirir Materiais Hospitalares e Medicamentos de enfermagem para a assistência hospitalar.

*Classif. documental*

006.03.01.002



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA / CCPMI

O Convênio Mais Santas Casas tem como objetivo qualificar a assistência aos pacientes – SUS atendidos pela instituição.

Em relação a produção de atendimentos hospitalares e ambulatoriais, informo que por estar o Hospital sob gestão municipal, o contrato de gestão é assinado entre a municipalidade e o hospital, sem a interferência com o Estado, ficando sob a responsabilidade do município o monitoramento e acompanhamento da produção contratualizada.

Att,

Santos, 03 de novembro de 2022.

**NATALIA CUSTODIO ALMEIDA AKAMINE**  
Diretor Técnico de Saúde II  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA / CCPMI

Patricia Amorim Teixeira  
Diretor Técnico de Saúde III-substituto  
DRSIV - BS

